



---

**PORTARIA G.P. N°.: 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 101.654, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 974.016.761-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	05/02/2019 06/02/2019	VIAGEM À GOIÂNIA, PARA TRATAR DO CURSO A SER OFERECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE JUNTO A SECIMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE PARA OFERAR O SINAFLOR.	R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>Total: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**